



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 094 DE 16 DE DEZEMBRO

Projeto de Lei do Vereador EDSON MACEDO DE GOUVÊA.

Autógrafo n.º 13/99.

"Declara de Utilidade Pública entidade que especifica "

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o "Núcleo de Ensino e Socorro Evangélico Bananalense- NESEB, Sociedade Civil sem fins lucrativos e políticos, com sede nesta cidade, a Av. Bom Jesus, n.º 490.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 16 DE DEZEMBRO DE 1999


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 16/12/99.


José Geraldo Tressoldi Nogueira
Diretor Administrativo